**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº770 de 20 de dezembro de 2024.**

**EXONERA O SR. ROBSON SCHWARTZ, DO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n019/2007, com alterações introduzidas pelas leis Complementares 032/2009 e 068/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Robson Schwartz, do cargo comissionado de **AGENTE DE DEFESA CIVIL,** de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 31 de dezembro de 2024.

 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 20 de dezembro de 2024.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal